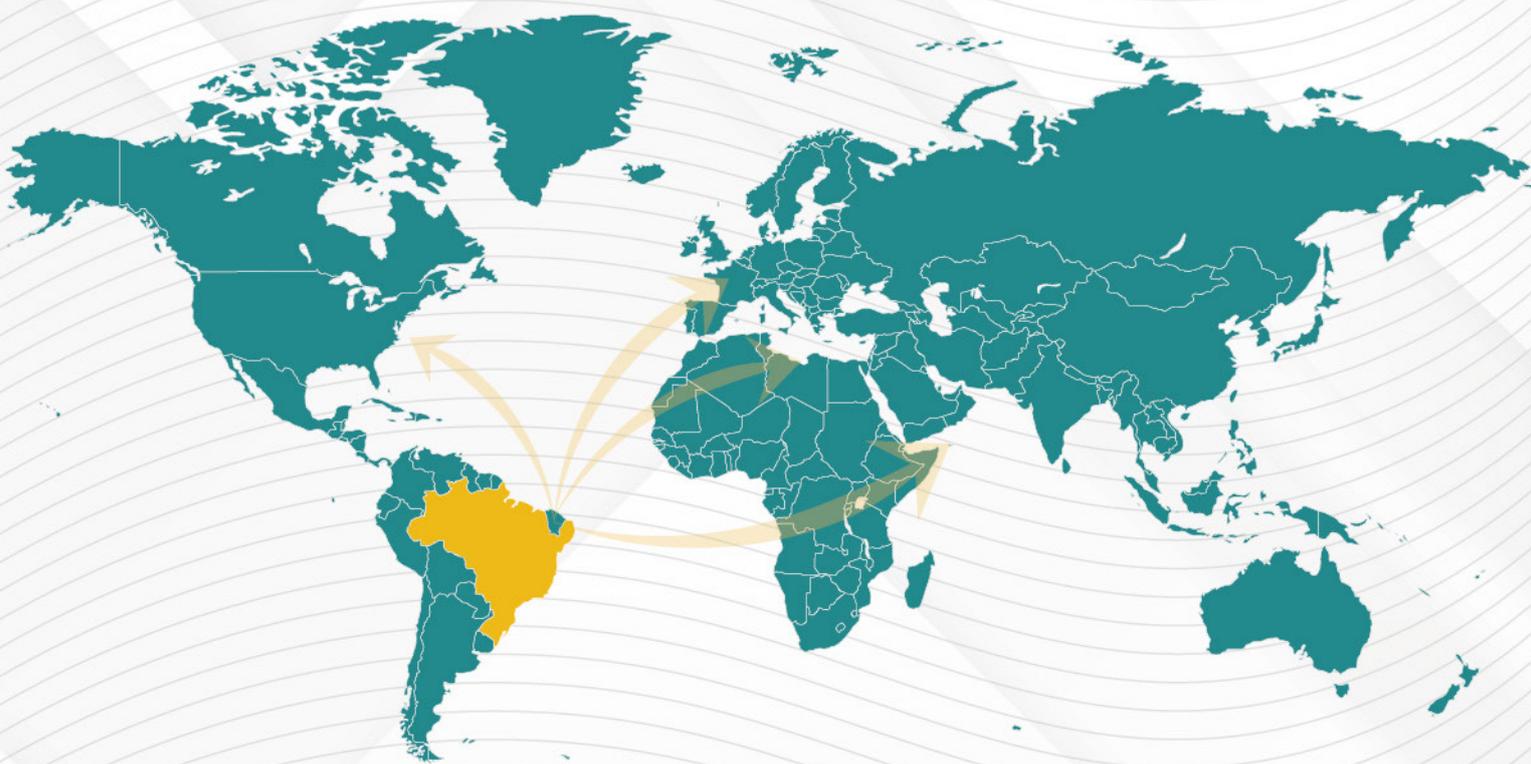


# TABELA DE PREÇOS 2023



## TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM

Esplanada do Pecém, s/n - Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - contato@complexodopecem.com.br - (85) 3372-1500  
www.complexodopecem.com.br



**Vigência: 01 de Janeiro de 2023**

## 1. SERVIÇOS OPERACIONAIS

### 1.1. Utilização da Infraestrutura Aquaviária

Valores devidos à CIPP pelo armador, agente de navegação, prestador de serviço operacional ou requisitante.

#### 1.1.1. Por tonelada de mercadoria movimentada pela embarcação:

##### 1.1.1.1. Carga Geral

1.1.1.1.1. Até 8.000,00 toneladas.....	R\$ 5,91
1.1.1.1.2. De 8.000,01 até 20.000,00 toneladas .....	R\$ 5,78
1.1.1.1.3. De 20.000,01 até 80.000,00 toneladas .....	R\$ 5,65
1.1.1.1.4. A partir de 80.000,01 toneladas .....	R\$ 5,52

##### 1.1.1.2. Granel Sólido

1.1.1.2.1. Até 8.000,00 toneladas.....	R\$ 7,24
1.1.1.2.2. De 8.000,01 até 20.000,00 toneladas .....	R\$ 7,05
1.1.1.2.3. De 20.000,01 até 80.000,00 toneladas. ....	R\$ 6,91
1.1.1.2.4. A partir de 80.000,01 toneladas .....	R\$ 6,71

##### 1.1.1.3. Granel Líquido.....

R\$ 5,11

#### 1.1.2. Por embarcação, para movimentação de cargas especiais

ou superdimensionadas, por hora ou fração ..... R\$ 1.443,97

#### 1.1.3. Por unidade de contêiner movimentado:

1.1.3.1. Por Contêiner Cheio..... R\$ 93,52

1.1.3.2. Por Contêiner Vazio .....

R\$ 45,87

#### 1.1.4. Por unidade de contêiner de transbordo:

1.1.4.1. Por Contêiner Cheio ou Vazio .....

R\$ 23,59

### 1.2. Utilização das Instalações de Acostagem

Valores devidos à CIPP pelo armador, agente de navegação, prestador de serviço operacional ou requisitante.

#### 1.2.1. Por embarcação de apoio ou de tráfego interno no Terminal,

por metro linear, por metro linear, por dia ou fração .....

R\$ 8,44

- 1.2.2. Por navio sem movimentação de mercadoria,  
por tonelagem bruta da embarcação (GT - Gross Tonnage), por dia ou fração .....R\$ 0,62
- 1.2.3. Por navio de granel líquido:
  - 1.2.3.1. Por navio de granel líquido, para operação  
de gás natural, por metro linear, por hora ou fração ..... R\$ 6,58
  - 1.2.3.2. Por navio de granel líquido, para operação de combustíveis  
e derivados, por metro linear, por hora ou fração. .... Sob consulta
- 1.2.4. Por metro linear do comprimento total da embarcação atracada,  
por hora ou fração .....R\$ 0,73

### 1.3. Utilização da Infraestrutura Terrestre do Terminal

Valores devidos à CIPP pelo prestador de serviço operacional, dono da mercadoria ou requisitante.

- 1.3.1. Por tonelada de mercadoria movimentada pela embarcação:
  - 1.3.1.1. Carga Geral
    - 1.3.1.1.1. Até 8.000,00 toneladas ..... R\$ 4,78
    - 1.3.1.1.2. De 8.000,01 até 20.000,00 toneladas .....R\$ 4,65
    - 1.3.1.1.3. De 20.000,01 até 80.000,00 toneladas .....R\$ 4,45
    - 1.3.1.1.4. A partir de 80.000,01 toneladas. .... R\$ 4,32
  - 1.3.1.2. Granel Sólido
    - 1.3.1.2.1. Até 8.000,00 toneladas ..... R\$ 5,78
    - 1.3.1.2.2. De 8.000,01 até 20.000,00 toneladas ..... R\$ 5,65
    - 1.3.1.2.3. De 20.000,01 até 80.000,00 toneladas ..... R\$ 5,52
    - 1.3.1.2.4. A partir de 80.000,01 toneladas ..... R\$ 5,39
  - 1.3.1.3. Granel Líquido ..... R\$ 8,04
- 1.3.2. Por unidade de pá eólica, por tonelada ou por m<sup>3</sup> (o que for maior) ..... R\$ 0,62
- 1.3.3. Por unidade de contêiner movimentado:
  - 1.3.3.1. Por Contêiner Cheio ..... R\$ 56,70
  - 1.3.3.2. Por Contêiner Vazio ..... R\$ 23,47
  - 1.3.3.3. Por Contêiner com carga OOG (out of gauge)  
ou carga com dimensão excedente ..... R\$ 63,14
- 1.3.4. Por unidade de contêiner de transbordo:
  - 1.3.4.1. Por Contêiner Cheio ou Vazio ..... R\$ 20,41

## 1.4. Utilização da Infraestrutura de Esteira Tubular Transportadora de Granel Sólido

Valores devidos à CIPP pela empresa com Termo de Autorização de Uso da Esteira ou requisitante.

### 1.4.1. Por tonelada de granel movimentado:

1.4.1.1. Carvão .....	R\$ 3,32
1.4.1.2. Minério de ferro .....	R\$ 3,32
1.4.1.3. Coque.....	R\$ 3,32

## 1.5. Amarração ou Desamarração por navio, por manobra:

Valores máximos cobrados pelo prestador de serviços operacionais ao tomador do serviço.

1.5.1. Até 200 metros de comprimento .....	R\$ 1.944,68
1.5.2. Acima de 200 metros de comprimento .....	R\$ 2.287,34
1.5.3. De Granéis Líquidos.....	R\$ 4.162,51

## 1.6. Operação de Carga ou Descarga de Mercadorias

Valores máximos cobrados pelo prestador de serviços operacionais ao tomador do serviço.

### 1.6.1. Por mercadoria movimentada pela embarcação:

#### 1.6.1.1. Carga Geral (toneladas)

1.6.1.1.1. Até 8.000,00 toneladas.....	R\$ 82,61
1.6.1.1.2. De 8.000,01 até 20.000, 00 toneladas .....	R\$ 80,09
1.6.1.1.3. De 20.000,01 até 80.000,00 toneladas .....	R\$ 77,56
1.6.1.1.4. A partir de 80.000,01 toneladas .....	R\$ 75,17

#### 1.6.1.2. Granel Sólido (toneladas)

1.6.1.2.1. Até 8.000,00 toneladas.....	R\$ 101,42
1.6.1.2.2. De 8.000,01 até 20.000,00 toneladas .....	R\$ 98,90
1.6.1.2.3. De 20.000,01 até 80.000,00 toneladas .....	R\$ 96,39
1.6.1.2.4. A partir de 80.000,01 toneladas .....	R\$ 93,78

1.6.1.3. Granel Líquido (toneladas)..... R\$ 71,85

1.6.1.4. Carga de Projeto ..... Sob consulta

### 1.6.2. Por unidade de pá eólica com equipamento de bordo

1.6.2.1. Por unidade de pá eólica (até 70 metros) ..... R\$ 6.400,26

1.6.2.2. Por unidade de pá eólica (maior que 70 metros)..... Sob consulta

1.6.3. Utilização de guindaste MHC, por hora (período mínimo de seis horas) ..... R\$ 5.278,56

### 1.6.4. "Por unidade de contêiner movimentado:

1.6.4.1. Por Contêiner Cheio .....	R\$ 1.158,37
1.6.4.2. Por Contêiner Vazio .....	R\$ 578,33
1.6.4.3. Por contêiner com carga OOG (out of gauge) ou carga com dimensão excedente .....	R\$ 2.316,74
1.6.4.4. Por Contêiner Cheio, com carga perigosa (IMO) .....	R\$ 2.316,74

### 1.6.5. Por unidade de contêiner de transbordo:

1.6.5.1. Por Contêiner Cheio ou Vazio.....	R\$ 579,32
1.6.5.2. Por contêiner com carga OOG (out of gauge) ou carga com dimensão excedente .....	R\$ 1.158,64
1.6.5.3. Por Contêiner Cheio, com carga perigosa (IMO) .....	R\$ 1.158,64

### 1.6.6. Mudança de plano de embarque ou descarga (com operação em andamento), ou parada das operações por conveniência do armador, exceto operação de carga e descarga de placas de aço.

1.6.6.1. Por evento de mudança de plano .....	R\$ 2.081,51
1.6.6.2. Por hora parada, por terno .....	R\$ 2.787,74

## 1.7. Movimentação de Mercadorias dos Píeres para as Instalações de Armazenagem ou no sentido inverso

Valores máximos cobrados pelo prestador de serviços operacionais ao tomador do serviço.

### 1.7.1. Por mercadoria movimentada pela embarcação:

#### 1.7.1.1. Carga Geral (toneladas)

1.7.1.1.1. Até 8.000,00 toneladas.....	R\$ 66,48
1.7.1.1.2. De 8.000,01 até 20.000,00 toneladas .....	R\$ 64,07
1.7.1.1.3. De 20.000,01 até 80.000,00 toneladas .....	R\$ 61,56
1.7.1.1.4. A partir de 80.000,01 toneladas .....	R\$ 59,02

#### 1.7.1.2. Granel Sólido (toneladas)

1.7.1.2.1. Até 8.000,00 toneladas.....	R\$ 81,29
1.7.1.2.2. De 8.000,01 até 20.000,00 toneladas .....	R\$ 78,82
1.7.1.2.3. De 20.000,01 até 80.000,00 toneladas .....	R\$ 76,23
1.7.1.2.4. A partir de 80.000,01 toneladas .....	R\$ 73,78

#### 1.7.1.3. Granel Líquido (toneladas).....

1.7.1.4. Carga de Projeto ..... Sob consulta

### 1.7.2. Por unidade de pá eólica

1.7.2.1. Por unidade de pá eólica (até 70 metros) .....	R\$ 16.495,50
1.7.2.2. Por unidade de pá eólica (maior que 70 metros).....	Sob consulta

### 1.7.3. Por unidade de contêiner movimentado:

1.7.3.1. Por Contêiner Cheio .....	R\$ 797,06
1.7.3.2. Por Contêiner Vazio .....	R\$ 388,83
1.7.3.3. Por contêiner com carga OOG (out of gauge) ou carga com dimensão excedente .....	\$ 1.594,12
1.7.3.4. Por Contêiner Cheio, com carga perigosa (IMO) .....	R\$ 1.594,12
1.7.4. Por unidade de contêiner de transbordo:	
1.7.4.1. Por Contêiner Cheio ou Vazio.....	R\$ 579,32
1.7.4.2. Por contêiner com carga OOG (out of gauge) ou carga com dimensão excedente .....	R\$ 1.158,64
1.7.4.3. Por Contêiner Cheio, com carga perigosa (IMO) .....	R\$ 1.158,64

## 1.8. Na Operação de Carga ou Descarga de Placas de Aço

Valores máximos cobrados pelo prestador de serviços operacionais ao tomador do serviço.

1.8.1. Mudança de plano de embarque (com operação em andamento)	
1.8.1.1. Por evento de mudança de plano .....	R\$ 3.818,79
1.8.1.2. Por hora parada por terno .....	R\$ 916,50
1.8.2. Remoção a bordo, por tonelada .....	R\$ 38,22
1.8.3. Remoção terra, por tonelada.....	R\$ 70,59

## 1.9. Na Operação de Embarque/ Desembarque de Pás Eólicas

Valores máximos cobrados pelo prestador de serviços operacionais ao tomador do serviço.

1.9.1. Peação/ Despeação por período de 6 (seis) horas ou fração .....	R\$ 19.740,37
--	---------------

## 1.10. Na Operação de Transbordo de Granéis Líquidos, operação "ship to ship".

Valores devidos à CIPP pelo armador, agente de navegação, prestador de serviço operacional ou requisitante.

1.10.1. Por operação de transbordo de granéis líquidos em operação ship to ship.....	Sob consulta
--	--------------

## 1.11. Na Operação de Movimentação de carga no sistema Ro-Ro

Valores máximos cobrados pelo prestador de serviços operacionais ao tomador do serviço.

1.11.1. Por operação de movimentação de carga no sistema Ro-Ro, através de rampas, com mão de obra portuária de despeção e movimentação da parte de bordo para o costado do navio (no TMUT), realização de vistoria e posterior reposicionamento até a área de armazenagem. .... Sob consulta

## 2. SERVIÇOS ACESSÓRIOS

Valores máximos cobrados pelo prestador de serviços acessórios ao tomador do serviço.

### 2.1. Ova ou Desova de Contêiner:

2.1.1. Contêiner de 20' com empilhadeira de até 2,5 tons.....	R\$ 822,97
2.1.2. Contêiner de 40' com empilhadeira de até 2,5 tons.....	R\$ 1.028,76
2.1.3. Com empilhadeira acima de 2,5 tons a 16 tons.....	R\$ 1.285,95
2.1.4. Com máquinas de capacidade acima de 16 tons.....	R\$ 1.607,44

### 2.2. Movimentação de mercadoria armazenada com separação de marca,

para verificação de peso ou outra necessidade de órgão anuente ou embarcador/ recebedor de carga:

2.2.1. Carga não containerizada no Pátio, por tonelada ou m <sup>3</sup> , o que for maior.....	R\$ 3,72
2.2.2. Por contêiner.....	R\$ 529,93
2.2.3. Carga não containerizada em armazém, por tonelada ou m <sup>3</sup> , o que for maior.....	R\$ 127,82

### 2.3. Pesagem:

2.3.1. Por contêiner com remoção.....	R\$ 473,43
2.3.2. Por tonelada de carga em veículo.....	R\$ 16,22
2.3.3. Extraordinária por contêiner.....	R\$ 265,00

### 2.4. Retirada e/ou Reposição de Amostra:

2.4.1. Na 1ª altura, por contêiner (sem uso de empilhadeira ou escada).....	R\$ 215,09
2.4.2. Na 2ª altura, por contêiner (com uso de empilhadeira ou escada apropriada)	R\$ 258,75

### 2.5. Operação, Monitoramento e Controle do Contêiner Reefer, Retirada do Genset,

Plug In/Out: Por dia ou fração, por unidade de contêiner ..... R\$ 107,55

2.6. Troca ou Corte de Lacre: Por contêiner ..... R\$ 41,35

2.7. Posicionamento ou reposicionamento de Contêiner: Por contêiner ..... R\$ 229,20

### 2.8. Posicionamento e Retorno de Contêiner para Ova/Desova,

Inspeção ou Tratamento Fitossanitário: Por contêiner ..... R\$ 390,08

2.9. Posicionamento de Contêiner para Ferrovia: Por contêiner ..... R\$ 333,72

2.10. Remoção para Retirada de Amostra: Por contêiner ..... R\$ 206,78

### 2.11. Carregamento ou Descarregamento de Caminhão:

2.11.1. Caminhão Truck

2.11.1.1. Carregamento ..... R\$ 443,39

2.11.1.2. Descarregamento .....	R\$ 443,39
<b>2.11.2 Caminhão Carreta</b>	
2.11.2.1. Carregamento .....	R\$ 649,90
2.11.2.2. Descarregamento .....	R\$ 649,90
<b>2.11.3 Caminhão Bitrem</b>	
2.11.3.1. Carregamento .....	R\$ 1.299,80
2.11.3.2. Descarregamento .....	R\$ 1.299,80
<b>2.12. Inspeção Visual:</b>	
2.12.1. Por contêiner e sem retirada de mercadoria .....	R\$ 129,87
2.12.2. Por contêiner com retirada e retorno imediato de mercadoria .....	R\$ 265,00
<b>2.13. Inspeção Geral do Contêiner:</b>	
2.13.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 1.777,05
2.13.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 2.221,41
2.13.3. Contêiner de 20' com carga perigosa (IMO) .....	R\$ 1.987,40
2.13.4. Contêiner de 40' com carga perigosa (IMO) .....	R\$ 2.484,69
<b>2.14. Utilização da Câmara Frigorífica para Inspeção Geral ou "Canal Vermelho" da Receita Federal ou para Retirada de amostra para o Ministério da Agricultura, SDA ou Outros.</b>	
2.14.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 2.732,28
2.14.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 3.045,14
<b>2.15. Utilização do scanner:</b>	
2.15.1. Contêiner cheio sentido importação .....	R\$ 297,49
2.15.2. Contêiner cheio sentido exportação .....	R\$ 264,62
2.15.3. Contêiner vazio .....	R\$ 132,31
<b>2.16. Agendamento para retirada/entrega de contêiner de longo curso ou cabotagem do Terminal:</b>	
2.16.1. Reagendamento .....	R\$ 209,55
2.16.2. Retirada com agendamento expresso .....	R\$ 209,55
2.16.3. "No Show" ou "Não comparecimento" .....	R\$ 177,73
<b>2.17. Retirada ou Colocação de labels/adesivos - labels/adesivos não inclusos (por contêiner) .....</b>	<b>R\$ 237,41</b>
<b>2.18. Enlonamento de caminhão, peção ou amarração (por veículo) .....</b>	<b>R\$ 427,78</b>
<b>2.19. Acoplagem/desacoplagem de gensets .....</b>	<b>R\$ 305,55</b>
<b>2.20. Alteração de Set Point, para contêiner refrigerado .....</b>	<b>R\$ 106,94</b>
<b>2.21. Remoção de placa no pátio, por tonelada .....</b>	<b>R\$ 4,65</b>
<b>2.22. Remoção de placa no TMUT, por tonelada .....</b>	<b>R\$ 32,43</b>
<b>2.23. Identificação de placa, em eventual falta de etiqueta, por placa .....</b>	<b>R\$ 305,55</b>
<b>2.24. Movimentação de contêiner (Handling out/Entrega/Levante)</b>	
2.24.1. Contêiner cheio Importação de longo curso .....	R\$ 213,67

2.24.2. Contêiner com carga perigosa (IMO) .....	R\$ 427,34
2.24.3. Contêiner especial cheio ou vazio (Open Top, Flat Rack, Plataforma ou com carga OOG - out of gauge) .....	R\$ 427,34
2.24.4. Contêiner Cheio Cabotagem .....	R\$ 60,00
2.24.5. Contêiner Vazio .....	R\$ 213,67
<b>2.25. Fornecimento de fotografia/pacote de 6 fotos digitalizadas, por contêiner ou carga .....</b>	<b>R\$ 199,41</b>
<b>2.26. Utilização de carreta de contenção para cargas</b>	
<b>líquidas com vazamento, por dia ou fração .....</b>	<b>R\$ 2.144,78</b>
<b>2.27. Cross-stuffing, por unidade de contêiner (inclui o aluguel de container por 30 dias):</b>	
2.27.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 3.789,02
2.27.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 4.572,28
2.27.3. Contêiner de 20', reefer (utilizando câmara frigorífica) .....	R\$ 5.621,31
2.27.4. Contêiner de 40', reefer (utilizando câmara frigorífica) .....	R\$ 6.757,39
<b>2.28. Aluguel de contêiner por período adicional, após a realização de Cross-stuffing: .....</b>	
2.28.1. Contêiner de 20' dry, por período adicional de 30 dias ou fração .....	R\$ 1.362,89
2.28.2. Contêiner de 40' dry, por período adicional de 30 dias ou fração .....	R\$ 1.734,59
2.28.3. Contêiner de 20' reefer, por período adicional de 30 dias ou fração .....	R\$ 2.725,79
2.28.4. Contêiner de 40' reefer, por período adicional de 30 dias ou fração .....	R\$ 3.469,18
<b>2.29. Gerenciamento Remoto de Contêineres (RCM - Remote Container Management)</b>	
2.29.1. Checagem física visando performar o check list (por unidade de contêiner com RCM) .....	R\$ 223,64
2.29.2. Atendimento ao alarme da unidade RCM, por solicitação do armador (por unidade de contêiner) .....	R\$ 434,08
<b>2.30. Serviço de paletização de carga, pela solicitação de cliente ou órgão interveniente, por unidade de pallet .....</b>	<b>R\$ 133,15</b>
<b>2.31. Serviço de Varrição de Contêiner</b>	
2.31.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 85,21
2.31.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 127,82
<b>2.32. Serviço de plastificação de pallet, por unidade de pallet .....</b>	<b>R\$ 40,00</b>
<b>2.33. Serviço de etiquetagem de carga, por etiqueta .....</b>	<b>R\$ 1,50</b>

## 3. SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM

Valores devidos à CIPP pelo dono da mercadoria ou requisitante.

### 3.1. Mercadoria containerizada, em pátio por contêiner, por período de 10 (dez) dias ou fração:

3.1.1. 1º período	
3.1.1.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 170,62
3.1.1.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 256,02
3.1.2. 2º período	
3.1.2.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 255,89
3.1.2.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 383,84
3.1.3. 3º período e subsequentes	
3.1.3.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 537,37
3.1.3.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 752,26
3.1.4. Contêiner vazio – 1º Período	
3.1.4.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 170,62
3.1.4.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 256,02
3.1.5. Contêiner vazio – 2º Período	
3.1.5.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 255,89
3.1.5.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 383,84
3.1.6. Contêiner vazio – 3º Período e subsequentes	
3.1.6.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 537,37
3.1.6.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 752,26
3.1.7. Bagagem desacompanhada, personal effects, conforme IN RFB nº 611/2006	
sujeito a DSI/DSE: 1º período e subsequentes	
3.1.7.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 170,62
3.1.7.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 256,02
3.1.8. Contêiner com carga perigosa (IMO): 1º período	
3.1.8.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 431,21
3.1.8.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 646,78
3.1.9. Contêiner com carga perigosa (IMO): 2º período	
3.1.9.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 647,52
3.1.9.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 971,32
3.1.10. Contêiner com carga perigosa (IMO): 3º período e subsequentes	
3.1.10.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 1.362,50
3.1.10.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 2.043,73

### 3.2. Mercadoria armazenada em armazéns por unidade de contêiner desovado, por período de 10 (dez) dias ou fração:

3.2.1. 1º período	
3.2.1.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 442,14
3.2.1.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 663,28
3.2.2. 2º período	
3.2.2.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 663,28
3.2.2.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 928,31
3.2.3. 3º período	
3.2.3.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 1.205,39
3.2.3.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 1.687,25
3.2.4. 4º período	
3.2.4.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 1.567,06
3.2.4.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 2.193,51
3.2.5. 5º período	
3.2.5.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 2.037,18
3.2.5.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 2.851,56
3.2.6. 6º período e subsequentes	
3.2.6.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 2.648,34
3.2.6.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 3.707,03
3.2.7. Bagagem desacompanhada, personal effects, conforme IN RFB nº 611/2006 sujeito a DSI/DSE: 1º período e subsequentes	
3.2.7.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 442,14
3.2.7.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 663,28

### 3.3. Armazenagem de contêiner especial (Open Top, Flat Rack e Plataforma), por período de 10 (dez) dias ou fração:

3.3.1. 1º Período	
3.3.1.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 340,30
3.3.1.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 510,53
3.3.2. 2º período	
3.3.2.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 509,86
3.3.2.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 764,82
3.3.3. 3º Período e subsequentes	
3.3.3.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 1.070,62
3.3.3.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 1.498,80

### 3.4. Mercadoria não containerizada, por tonelada ou por m<sup>3</sup>, o que for maior (períodos de 10 dias ou fração):

3.4.1. 1º período no Pátio .....	R\$ 5,52
3.4.2. 2º período no Pátio .....	R\$ 8,44
3.4.3. 3º período e subsequentes no Pátio .....	R\$ 17,54
3.4.4. 1º período no Armazém .....	R\$ 10,91
3.4.5. 2º período no Armazém .....	R\$ 16,75
3.4.6. 3º período e subsequentes no Armazém .....	R\$ 24,32

### 3.5. Granéis sólidos armazenados em área não alfandegada, por período de 30 dias ou fração, por tonelada:

3.5.1. 1º Período .....	R\$ 2,13
3.5.2. 2º Período .....	R\$ 3,18
3.5.3. 3º Período e subsequentes .....	R\$ 4,72

### 3.6. Granéis sólidos armazenados em área não alfandegada, em armazéns,

por período de 30 dias ou fração, por tonelada .....R\$ 4,25

### 3.7. Adotam-se os seguintes free time:

- 3.7.1. Contêineres cheios ou qualquer mercadoria retirados das instalações do Terminal até o 10º (décimo) dia corrido e desde que a carga não seja armazenada nos armazéns alfandegados.
- 3.7.2. Contêineres vazios retirados das instalações do Terminal até o 10º (décimo) dia corrido.
- 3.7.3. Outras isenções: de acordo com a Norma de Exploração do Terminal Portuário do Pecém.

## 4. SERVIÇOS PRÓPRIOS

Valores devidos à CIPP pelo tomador do serviço.

### 4.1. Serviço equivalente à ocupação do Pátio de armazenagem em m<sup>2</sup>, valor mensal:

4.1.1. De 0 a 500 m <sup>2</sup> .....	R\$ 2.095,60
4.1.2. De 501 a 700 m <sup>2</sup> .....	R\$ 2.847,00
4.1.3. De 701 a 1000 m <sup>2</sup> .....	R\$ 4.033,08
4.1.4. De 1001 a 1500 m <sup>2</sup> .....	R\$ 5.931,01

### 4.2. Energia Elétrica:

4.2.1. Utilização de tomada frigorífica, por dia ou fração, por unidade de contêiner .....	R\$ 120,62
4.2.2. Disponibilização de energia elétrica em baixa tensão para embarcação ou cliente na área do Terminal, por kWh ou fração .....	R\$ 1,52
4.2.3. Utilização de tomada frigorífica para PTI, por 6 (seis) horas ou fração, por unidade de contêiner .....	R\$ 28,25

4.2.4. Disponibilização e utilização de energia elétrica para equipamento conectado ao Sistema Elétrico da CIPP em média tensão, pelo consumo medido na ponta e fora de ponta em kWh ou fração e pela demanda informada/contratada na ponta e fora de ponta em kW ou fração .....(\*)

(\*) *Equivalente ao custo da energia da CIPP com a concessionária de energia em média tensão acrescido do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a título de taxa de administração.*

<b>4.3. Fornecimento de Água Potável: Disponibilização de água potável para embarcação ou cliente na área do Terminal, por m<sup>3</sup> ou fração</b> .....	R\$ 23,92
<b>4.4. Utilização de Powerpack com custo de operação e combustível por conta do usuário (disponibilidade acrescida da geração):</b>	
4.4.1. Disponibilização (por dia ou fração .....	R\$ 338,44
4.4.2. Geração (por hora máquina ou fração .....	R\$ 39,94
<b>4.5. Cancelamento de Embarque de Contêiner e/ou Mercadoria com Consequente Retirada do Terminal:</b>	
<b>Por evento e/ou contêiner/mercadoria retirada</b> .....	R\$ 217,21
<b>4.6. Reemissão de Documentação da CIPP ou Emissão de Crachás/Permissões,</b>	
<b>Outros, por documento</b> .....	R\$ 25,05
<b>4.7. Cancelamento de Nota Fiscal por Solicitação/Omissão do Cliente</b> .....	R\$ 49,92
<b>4.8. Análise documental e autorização de acesso e de uso da infraestrutura para serviço de mergulho, por atividade de mergulho</b> .....	R\$ 664,66
<b>4.9. Utilização de tubulações enterradas</b>	
Valores máximos cobrados pela CIPP ao tomador do serviço:	
4.9.1. Custo de utilização de tubulações enterradas (por metro de tubulação utilizada) .....	R\$ 0,31
<b>4.10. Utilização de torres de iluminação</b>	
Valores máximos cobrados pela CIPP ao tomador do serviço:	
4.10.1. Custo de utilização de torres (por instalação) .....	R\$ 112,75

## 5. SERVIÇOS DIVERSOS

### 5.1. Coleta de Resíduos Provenientes de Embarcações

Valores máximos cobrados pelo prestador de serviços diversos ao tomador do serviço.

<b>5.1.1. Resíduos Classe II</b>	
5.1.1.1. Resíduos comuns, por m <sup>3</sup> ou fração .....	R\$ 731,13
5.1.1.2. Resíduos recicláveis, por m <sup>3</sup> ou fração .....	R\$ 731,13
5.1.1.3. Resíduos efluentes sanitários, por m <sup>3</sup> ou fração .....	R\$ 731,13

## 5.1.2. Resíduos Classe I

5.1.2.1. Pilhas e baterias, por kg ou fração .....	R\$ 15,95
5.1.2.2. Lâmpadas, por unidade .....	R\$ 9,31
5.1.2.3. Grupos A e E, por tambor de 200 litros .....	R\$ 598,19
5.1.2.4. Grupo B, por tambor de 200 litros .....	R\$ 797,59
5.1.2.5. Sólidos contaminados com óleos e graxas, por m <sup>3</sup> ou fração .....	R\$ 2.924,49
5.1.2.6. Filtro de óleo, por m <sup>3</sup> ou fração .....	R\$ 2.924,49
5.1.2.7. Água contaminada com óleos, por m <sup>3</sup> ou fração .....	R\$ 1.329,32
5.1.2.8. Água contaminada com óleos, por carrada de 15 m <sup>3</sup> .....	R\$ 10.634,54

## 5.2. Tratamento Fitossanitário de Contêiner:

Valores máximos cobrados pelo prestador de serviços diversos ao tomador do serviço.

5.2.1. Contêiner de 20' .....	R\$ 797,59
5.2.2. Contêiner de 40' .....	R\$ 930,52

## 5.3. Recolhimento de Resíduos Provenientes de Operações:

Valores máximos cobrados pelo prestador de serviços diversos ao tomador do serviço.

### 5.3.1. Resíduos Classe II

#### 5.3.1.1. Resíduos comuns

5.3.1.1.1. Por tambor de 200 litros .....	R\$ 53,17
5.3.1.1.2. Por contêiner de 1m <sup>3</sup> .....	R\$ 93,05
5.3.1.1.3. Por contêiner de 5m <sup>3</sup> .....	R\$ 598,19
5.3.1.1.4. Por contêiner de 10m <sup>3</sup> .....	R\$ 1.595,18

#### 5.3.1.2. Resíduos recicláveis

5.3.1.2.1. Por contêiner de 5m <sup>3</sup> .....	R\$ 558,31
5.3.1.2.2. Por contêiner de 20m <sup>3</sup> .....	R\$ 1.993,98
5.3.1.2.3. Por contêiner de 40m <sup>3</sup> .....	R\$ 2.259,84

5.3.1.3. Resíduos efluentes, por carrada de 15m <sup>3</sup> .....	R\$ 2.259,84
--	--------------

### 5.3.2. Resíduos Classe I

5.3.2.1. Pilhas e baterias, por kg ou fração .....	R\$ 13,29
5.3.2.2. Lâmpadas, por unidade .....	R\$ 7,98
5.3.2.3. Grupos A e E, por tambor de 200 litros .....	R\$ 664,66
5.3.2.4. Grupo B, por tambor de 200 litros .....	R\$ 797,59
5.3.2.5. Sólidos contaminados com óleos e graxas	
5.3.2.5.1. Por tambor de 200 litros .....	R\$ 372,21
5.3.2.5.2. Por m <sup>3</sup> ou fração .....	R\$ 1.993,98
5.3.2.5.3. Por contêiner de 5 m <sup>3</sup> .....	R\$ 2.658,63
5.3.2.6. Água contaminada com óleos, por m <sup>3</sup> ou fração .....	R\$ 1.993,98
5.3.2.7. Água contaminada com óleos, por carrada de 15 m <sup>3</sup> .....	R\$ 10.634,54

5.3.2.8. Resíduos de efluentes, por carrada de 15m<sup>3</sup> ..... R\$ 2.259,84

#### 5.4. Prevenção e Resposta contra Derramamentos de Óleo e Produtos Químicos:

Valores máximos cobrados pelo prestador de serviços diversos ao tomador do serviço.

##### 5.4.1. Cerco preventivo em navio com barreira de contenção

5.4.1.1. LOA (Length Overall) ≤ 100 m, por metro por hora ou fração..... R\$ 2,73

5.4.1.2. LOA (Length Overall) > 100 m, por metro por hora ou fração.....R\$ 0,93

##### 5.4.2. Prontidão Operacional

###### 5.4.2.1. Para operações com navios nos berços

de atracação, por dia ou fração..... R\$ 3.113,06

5.4.2.2. Para operações com movimentação de cargas no pátio, por mês ..... R\$ 6.226,12

##### 5.4.3. Atendimento emergencial

5.4.3.1. Por recursos utilizados .....(\*)

(\*) vai depender do tipo de acontecimento.

#### 5.5. Serviço de rebocadores: por operação, por rebocador, por manobra, assistência, reboque e/ou mudança de embarcações

Valores máximos cobrados pela CIPP ao prestador de serviço ou a empresa de rebocagem marítima:

5.5.1. Rebocagem marítima ..... R\$ 3.728,06

## DISPOSIÇÕES GERAIS

1) A presente Tabela de Preços será aplicada a partir de 01 de janeiro de 2023.

2) Todos os preços são fixos não havendo qualquer incidência de adicional por trabalho noturno, de final de semana ou de qualquer outra natureza.

3) Todos os preços máximos incluem custos administrativos, operacionais, valor CIPP, lucro.

4) A Tabela de Abrangência dos Serviços integra a Tabela de Preços do Terminal Portuário do Pecém.

5) A armazenagem de cargas desovadas em pátio ou armazém implica na perda automática de benefício.



Esplanada do Pecém, s/n – Pecém  
São Gonçalo do Amarante – Ceará CEP: 62.674-906